

**LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°  
015/2021**

*Licitação para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dietas enterais para o período de 12 meses.*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA/MG.

At. Senhor Pregoeiro

Em consonância ao edital apresentado e necessidade de identificar a qualidade e cumprimento dos itens descritos no edital do pregão eletrônico nº 015/2021, venho por meio deste, esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pela empresa Uber Médica, através de seu representante legal Sr. Rodrigo Alves de Almeida.

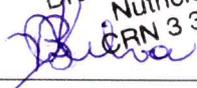
Item 01- A fórmula referencial apresentada, atende as necessidades dos munícipes, ou seja, apresenta baixo teor de lactose, podendo também ser utilizado por pacientes com intolerância a lactose em grau leve (não indicado a pacientes com galactosemia). No entanto, se faz necessária a correção do descritivo do item. Sugiro alteração do edital, substituindo a expressão “Isento de lactose” para “baixo teor de lactose” com sugestão de quantidade máxima tolerável.

Item 03- Em relação ao questionamento sobre o peso apresentado na fórmula referencial, sugiro alteração do edital para “no mínimo 400 gramas”, visto que não houve intenção de direcionamento de marcas, já que foram apresentadas duas formulações diferentes como referência e uma delas é comercializada em 400 gramas.

Item 13- O edital apresenta falhas quanto a especificação de faixa etária, prejudicando o andamento do processo de cotação e licitatório, impossibilitando que os fornecedores apresentem proposta, visto a existência de 3 faixas etárias com formulações diferentes. Deverá ser revisto afim de que seja melhor delimitado, ou caso necessário, apresente individualmente as três formulações de acordo com as faixas etárias em uso do mesmo.

Sugiro ainda, revisão de todos os itens descritos, afim de que atendam a legislação vigente e amplie a competitividade dos mesmos.

Água Comprida, 11 de junho de 2021.

  
Bruna Galles da Silva  
Nutricionista  
CRN 3 39191

Bruna Galles da Silva

NUTRICIONISTA